ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

PORTARIA Nº 25, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dar outras providências.

O Senhor **AMILTON RODRIGUES DE SOUSA**, Exmo. Srº. Prefeito do Município de Floresta do Piauí, no uso e gozo de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 69, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município;

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ARAÚJO DE MOURA**, inscrita no CPF/MF sob nº 269.050.338-71, e RG nº: 3.523.626 SSP/PI, para o cargo público em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração, *ad nutum*, de Assessora de Governo Nível DAS- 4.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 01 de Janeiro de 2021.

Floresta do Piauí (PI) 01 de Janeiro de 2021.

Registre-se em livro próprio. Publique-se. Cumpre-se.

AMILTON RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 865.329.953-04

Publicado no D.O.M. nº _____ de ___/01/2021.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

DECRETO MUNICIPAL Nº 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre medidas de prevenção e enfrentamento da contaminação causada pelo coronavírus – COVID-19, no período de carnaval e dá outras providências.

O Sr. **AMILTON RODRIGUES DE SOUSA**, Prefeito de Floresta do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da prestação de serviços públicos por parte do Município de Floresta do Piauí/PI e de reduzir as possibilidades de contágio do coronavírus causador do COVID-19 e as orientações emanadas pela Organização Mundial de Saúde- OMS;

CONSIDERANDO a grave crise de saúde pública em decorrência da pandemia da Covid-19, e o seu caráter absolutamente excepcional a impor medias de combate a disseminação do vírus;

CONSIDERANDO o agravamento e o alto índice da evolução da disseminação e contágio do coronavírus(COVID-19) neste início de ano de 2021 em todo o Brasil;

CONSIDEREANDO que no período carnavalesco sempre há um grande aumento de eventos festivos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **SUSPENSA** a realização de qualquer evento festivo no **PERÍODO CARNAVALESCO**, tais como: Desfiles, blocos, festas, shows, eventos culturais e similares, realizados com bandas, paredões, carro de som ou com qualquer tipo de aparelhagem de emissão sonora em ambientes aberto ou fechado, seja ele público ou privado em todo o território do município de Floresta do Piauí.

Art. 2º. Ficam **SUSPENSOS** os Pontos Facultativos de segunda-feira 15/02, e terça-feira, 16/02 de Carnaval em todo serviço público do município, abrangendo aos serviços privados.

Art. 3º- Fica Obrigatório o uso de máscara ao sair de casa, em todo o território do município.

Art. 4º - A fiscalização das medidas determinadas neste Decreto será exercida pela Vigilância Sanitária municipal, em articulação com os serviços de Vigilância Estadual, e com o apoio da GPM de Polícia Militar;

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito do Município de Floresta do Piauí (PI), 21 de Janeiro de 2021.

AMILTON RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021

Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí, pelo seu Prefeito Sr. Amilton Rodrigues de Sousa, portador do CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADO: **LUCAS FIGUEREDO MOURA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 055.020.163-74 e RG nº 3.257.310-SSP-PI, inscrito no CREA, Registro Nacional sob o nº 0519243943, residente na Rua Rufino Raimundo Torres nº 238, centro, na cidade de Floresta do Piauí-PI, CEP: 64.563-000.

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Profissional Especializado, Engenheiro Civil, para atender as demandas e necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras do município de Floresta do Piauí-PI.

Fonte de Recursos: FPM/ICMS/ISS/IPI/IPVA/IPTU/ITR e Recursos Próprios.

Valor Estimado: R$ **18.000,00** (dezoito mil reais), sendo que este valor será desmembrado em 12 (doze) parcelas mensais de R$ **1.500,00** (um mil e quinhentos reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Floresta do Piauí-PI, 27de Janeiro de 2021

Raimundo Nonato de Sousa
CPF nº 527.043.603-59
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 040/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI**, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Amilton Rodrigues de Sousa, portador do CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADA: **MAGNUSOFT SERVIÇOS DE INTERNET – EIRELI** – nome de fantasia: **MAGNUSOFT DESENVOLVIMENTO – ME**, inscrita no CNPJ nº 23.650.765/0001-72, localizada na Rua Cândida Soares nº 2.831, bairro: Acarape, na cidade de Teresina-PI, representada pelo Sr. Magno Aurélio de Sá Cardoso, portador da RG nº 189.522-SSP-PI e CPF nº 138.863.553-49.

OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas IPTU, Sistema de Controle Imobiliário e ISS - Sistema de Arrecadação Municipal de Floresta do Piauí-PI.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/FPE/ICMS/ISS/IPI/IPVA/IPTU/ITR/ e Outros Recursos Próprios.

Valor Global do Contrato: R$ **18.000,00** (dezoito mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas de R$ **1.500,00** (um mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/01/2021 a 31/12/2021.

Floresta do Piauí-PI, 12 de Janeiro de 2021.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL